



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços CONTÍNUOS

Processo SEI nº 154.00002278/2025-42

Contrato nº 05/2025 – FCFRP/USP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025 DA FCFRP/USP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA FCFRP/USP E A EMPRESA PNCQ – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Ao(s) **27** dia(s) do mês de **Abril** do ano de **2026**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **FCFRP/USP**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0080-08**, localizada na **Avenida do Café, s/nº, Campus da USP, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP – CEP 14040-903**, neste ato representada por seu Diretor, Sérgio de Albuquerque, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PNCQ – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, CNPJ nº **73.302.879/0001-08**, sediada à **Rua Dr. Rodrigues Santana, 68, Benfica, Janeiro/RJ – CEP 20910-240**, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e em observância às disposições do artigo 107, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **nº05/2025 DA FCFRP/USP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **09/Junho/2026** até **09/Junho/2027**, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal atualizado é de **R\$1.286,30(Mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, totalizando o valor global atualizado para o novo período de vigência do ajuste de **R\$15.435,57 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme descrito na Cláusula **Quinta - PREÇO** do Contrato – **nº 05/2025**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.
- 2.3. Para aplicação da fórmula descrita no Contrato, foram utilizados os índices IPC-FIPE Categoria Geral, aferidos no site oficial da FIPE – <https://www.fipe.org.br/>
- Março de 2025 - 716,6118
- Fevereiro de 2026 - 737,4210

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I. Gestão/Unidade: **60 - FCFRP**
 - II. Fonte de Recursos: 4 - Recursos **Próprios**
 - III. Programa de Trabalho: **179 - Convênio**
 - IV. Elemento de Despesa: **33903014**
 - V. Plano Interno: **12.392.4807.5306**
 - VI. Nota de Empenho: **512606/2026**
- 3.2. Quando aplicável, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

JOSE ABOL

CORREA:023454557

72

Assinado de forma digital por JOSE
ABOL CORREA:02345455772

Dados: 2026.04.30 16:28:09 -03'00'

Sérgio de Albuquerque – Diretor

Nº USP: 60957

Contratante

José Abol Corrêa

Programa Nacional de Controle de Qualidade

Contratada

Elisa Maria de Sousa Russo

Nº USP: 442017

Testemunha 1

Luciana Prado Turim do Nascimento

Nº USP 3575891

Testemunha 2



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código IAZ2-R5TQ-ZDYR-QEQS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/IAZ2-R5TQ-ZDYR-QEQS>

Luciana Prado Turim do Nascimento

Nº USP: 3575891

Data: 06/05/2026 08:39

Perfil assinante:: Testemunha

Elisa Maria de Sousa Russo

Nº USP: 442017

Data: 06/05/2026 10:02

Perfil assinante:: Testemunha

Sérgio de Albuquerque

Nº USP: 60957

Data: 06/05/2026 08:53

Perfil assinante:: Contratante/Ordenador de Despesa